

PORTARIA Nº 1375/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 15614/2022;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR parcialmente o art. 3º da Portaria nº 1186/2022/SDPG, publicada no dia 19 de setembro de 2022 no D.O.E. nº 28.332, bem como, sua retificação, no que tange a designação em acúmulo de funções.

Art. 2º DESIGNAR o Defensor Público Carlos Eduardo Freitas de Souza para atuar em substituição ao Dr. João Paulo Carvalho Dias no período de suas férias individuais, qual seja, dias 24.10.2022 a 04.11.2022.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de outubro de 2022, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 03 de novembro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ae8dbb32

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar